

EDITAL NEU N.º 14/2020

**ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO
DE MENTORADOS DO PROGRAMA DE
MENTORING 2021 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, em conjunto com o Programa de Relacionamento com Ex-alunos FAE – FAEx, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, no período de 19 de novembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021, aos candidatos interessados a participarem como mentorados do Programa de Mentoring 2021.

§1º Poderão candidatar-se a mentorados do Programa de Mentoring 2021:

- I. Alunos regularmente matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação da FAE Centro Universitário-
- II. Ex-alunos de cursos de graduação e/ou de pós-graduação, concluídos na FAE Centro Universitário.

§2º As inscrições deverão ser realizadas no período estipulado no *caput*, exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no link fae.edu/mentoring, a inscrição deve ser feita de acordo com o interesse nas opções de mentores disponíveis, com as seguintes informações:

- I. Nome Completo.
- II. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- III. Endereço de e-mail.
- IV. Telefone para contato.
- V. Curso que está matriculado ou que concluiu na FAE.
- VI. Minicurriculo (texto com até 8.000 caracteres).
- VII. Descrição da área / assunto de interesse para a mentoria (texto com até 500 caracteres).
- VIII. Aceite da disponibilidade de horários para a realização das atividades (dias da semana e turnos) disponibilizado pelo mentor escolhido.
- IX. Breve texto com a explicação do motivo do seu interesse em ser mentorado.

Art. 2º O mentorado receberá orientação e aconselhamento de um profissional de competência reconhecida em sua área de atuação, para desenvolvimento pessoal voltado ao seu objetivo de carreira.

Art. 3º O processo de seleção será realizado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2021, com base nas informações inseridas no formulário, conforme §2º do art. 1º, e em entrevista individual *on-line* com o interessado, sendo adotados os seguintes critérios:

- I. Experiência profissional.
- II. Área de interesse e disponibilidade de horários.
- III. Desempenho em entrevista individual.

§1º A entrevista mencionada no *caput* será agendada por meio de contato telefônico ou via e-mail da Coordenação do FAEx com o candidato, de acordo com a disponibilidade de ambos.

§2º A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2021 é soberana, não havendo recurso quanto ao o resultado da seleção por ela realizada.

Art. 4º Os candidatos pré-selecionados serão convocados a participarem de uma reunião de orientação.

Parágrafo único. A participação dos convocados na reunião de orientação é obrigatória, sendo desclassificado o candidato pré-selecionado que não participar e nem assistir a gravação posteriormente.

Art. 5º A lista de candidatos selecionados para participarem como mentorados do Programa de Mentoring 2021 será divulgada em março de 2021.

Art. 6º Após a seleção, caso o mentorado falte as atividades de mentoria por duas vezes consecutivas, sem aviso prévio de 24h, não poderá mais fazer mais parte do Programa Mentoring 2021.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 19 novembro de 2020.

Andrea Bier Serafim
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU